



PORTARIA Nº 16/2025

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição e idade com proventos integrais e paridade no cargo a servidora, **MARIA DAS DORES AGRIPINO SILVA**, CPF: XXX.853.204-20 e RG: *.***.374 SDS-PE, matrícula nº 305139 ocupante do cargo Assistente de Apoio em Saúde II, 40h, Classe I, Faixa Salarial FSA E, Nível 1, lotada na Secretaria de Saúde no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 3º da Constituição Federal 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Salgueiro, 02 de Junho de 2025



MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA